



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

CNPJ: 17.980.392/0001-03
Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000
Estado de Minas Gerais
Fone: (37) 3334-1299 Fax: (37)3334-1202

LEI Nº 1.172/2014, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2.014

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2014.

O Prefeito do Município:

Faço saber que a Câmara Municipal de Piracema aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial ao orçamento de 2014, na importância de **R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**, destinado a cobrir despesas com o Consórcio Intermunicipal de Saúde CISMEP, as seguintes dotações orçamentárias:

02.07- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.07.10 - Fundo Municipal de Saúde

> **10.302.1002.2033** - TRANSFERÊNCIA PARA CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISMEP/CONTRATO DE RATEIO

> **3.1.71.70.00** - Rateio pela Participação e Consórcio PúblicoR\$ 15.000,00

Fonte: 1.02 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos vinculados à Saúde.....R\$ 15.000,00

> **3.3.71.70.00** - Rateio pela Participação e Consórcio Público.....R\$ 20.000,00

Fonte: 1.02 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos vinculados à Saúde.....R\$20.000,00

> **10.302.1002.2034** - COMPRA DE SERVIÇOS CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CISMEP/BLOCO II - MAC

> **3.3.93.39.00** - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 215.000,00

Fonte: 1.02 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos vinculados à Saúde.....R\$ 215.000,00

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito Especial autorizado no artigo 1º, anular-se-ão parcial ou totalmente dotações do orçamento de 2014, conforme discriminação abaixo:

> 02.07.10-10.301.1003.1061-4.4.90.52.00 - Fonte: 1.23.00 - R\$ 100.000,00

> 02.07.10-10.302.1002.1064-4.4.90.52.00 - Fonte: 1.23.00 -R\$ 90.000,00

> 02.06.10-12.365.1203.1093-4.4.90.51.00 - Fonte: 1.22.00 -R\$ 60.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Piracema/MG, 25 de Fevereiro de 2014.


PROTOCOLO

DOCUMENTO RECEBIDO

Em: 26/02/2014

AS 13:48 horas

Ruemara


Adilson Washington Greco
Prefeito Municipal

Publicado em 25/02/2014
no quadro de avisos conforme
Lei Municipal 904 de 21/08/01

